

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 63/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 41/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o parecer favorável do Agente de Contratação;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em geologia e hidrogeologia para a realização de estudo de locação de poço artesianos.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, para **R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação

das formalidades legais.

5. Do Preço

O valor total será de **R\$ 7.953,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)**.

6. Prazo de Execução

O Prazo para a execução do objeto dessa Dispensa de Licitação será de 30 (trinta) dias.

7. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

05.02 Infraestrutura Urbana

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Out. Serv. Terc. - Pess. Jurídica

2170 Man. De Saneamento/Água e Plano Mun Saneam.

8. Forma De Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a execução do objeto e mediante certificação da Secretaria Municipal competente.

9. Fornecedor Contratado

Factor Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 28.431.590/0001-26, com sede na Rua Nene Coronetti, Quadra 643, Lote 1, Loteamento do Portico, CEP 99.900-000, Município de Tapejara- RS.

Diligências legais.

Lavra-se o respectivo documento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de julho de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal